

PORTARIA Nº 2.962/SPO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de CPA da Alpha Bravo - Escola de Aviação Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.024175/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIACAO LTDA, situada à Rua Ajuricaba, 480 - Santa Cruz - RJ - CEP 23520-410.

Art. 2º Revogar a homologação do curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo (CPA) da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIACAO LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA